



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90019/2025
(Processo Administrativo nº 63344.000624/2025-12)

No caso em questão trata-se de aquisição de materiais elétricos em razão de emergência, conforme o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Justifica-se a necessidade da contratação direta sem a adoção do processo de dispensa eletrônica em razão de emergência por colocar a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares em risco. O processo tem como objetivo a aquisição emergencial de materiais elétricos necessários para a substituição do cabeamento que alimenta o prédio do Comando da Divisão Litorânea (ComDivLit) no Complexo Naval da Ilha das Flores.

O valor estipulado para aquisição dos materiais necessários para a substituição do cabeamento no Complexo Naval da Ilha das Flores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento a ser executado pela empresa **ELETROMIL COML. LTDA - BONSUCE**, inscrita no CNPJ 28.416.105/0005-79 (CNPJ matriz: 28.416.105/0001-45), R\$ **54.011,16 (cinquenta e quatro mil, onze reais e dezesseis centavos)**.

Diante do exposto, a pesquisa de forma comparativa, comprova e justifica a contratação ora proposta, logo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, após a cotação de preço e verificado o **MENOR PREÇO**, adjudica-se o objeto àquele que possuir o menor preço e/ou proposta mais vantajosa à administração, junto à conformidade da habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira de acordo com o que reza o art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de justificativa da contratação, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

JUSTIFICADO POR:

São Gonçalo, RJ, na Data da Assinatura Digital.

MICHEL TOLEDO CARRERA
Capitão-Tenente(FN)
Chefe do Departamento de Material

RATIFICADO POR:

São Gonçalo, RJ, na Data da Assinatura Digital.

MARCUS ZARATH
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas